437

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MATÃO
FORO DE MATÃO
1ª VARA CÍVEL
Av. Sete de Setembro, 856, ., Centro - CEP 15990-160, Fone: (16) 3382-1113, Matao-SP - E-mail: matao1@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

## DECISÃO

| | |
|---|---|
| Processo Físico nº: | **0005815-58.2010.8.26.0347** |
| Classe - Assunto | **Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -** |
| Requerente: | **Lumasp e Lusipecas Equipamentos Hidráulicos Ltda** |
| Requerido: | **Bravemach Industria e Comercio de Maquinas e Equipamentos Ltda Epp** |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ana Teresa Ramos Marques Nishiura Otuski**

Vistos.

Oficie-se à autoridade Policial para instauração de termo circunstanciado, nos termos da manifestação da Representante do Ministério Público de fl. 402.

Sem prejuízo, tendo em vista a cessão de crédito informada nos autos, defiro a alteração do Banco Santander para Itapeva II Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, conforme requerido às fls. 416 e 430/431.

No mais, nomeio em substituição o Administrador Oreste Nestor de Souza Laspro, inscrito na OAB/SP. sob número 98.628, para exercer tal mister, que deverá ser intimado para comparecer em cartório, a fim de prestar compromisso, no prazo de 20 (vinte) dias.

Intime-se.

Matao, 22 de novembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA TERESA RAMOS MARQUES NISHIURA OTUSKI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0005815-58.2010.8.26.0347 e o código 9N000000016BYU.*